

## **ATA DE VERIFICAÇÃO DE REQUISITOS**

### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE 6 TÉCNICOS SUPERIORES (ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL), PARA AS SEGUINTE UNIDADES ORGÂNICAS - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EMPREITADAS, DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA E DIVISÃO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL**

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, no edifício dos Paços do Município, reuniu o júri do concurso em epígrafe, com a presença de Paulo Alexandre Costa Antunes, Diretor do Departamento de Obras Municipais, na qualidade de presidente do júri e dos vogais efetivos Maria Filomena Anjos Gomes, Chefe da Divisão de Divisão de Gestão Urbanística e Claudia Luísa Araújo Leite, Chefe da Divisão de Habitação, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao concurso supra referido, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2.ª Série, nº 62, em 28 de março de 2025, de acordo com o previsto no artigo 16º da Portaria n.º 233/ 2022, de 9 de setembro de 2022 na sua atual redação.

Verificados os requisitos de admissão exigíveis nos termos do referido diploma e constantes do Aviso de Abertura, o júri deliberou admitir e excluir os seguintes candidatos:

#### **I -CANDIDATOS A ADMITIR**

| <b>Nome Completo</b>                    | <b>Fluxo de Avaliação</b> |
|-----------------------------------------|---------------------------|
| Carlos Miguel Alves Sá                  | Prova de Conhecimentos    |
| Diana Raquel Almeida Couto              | Prova de Conhecimentos    |
| João Bernardo Santos Sousa              | Prova de Conhecimentos    |
| Jorge Manuel Alves de Oliveira          | Prova de Conhecimentos    |
| Maria do Carmo Pereira Gomes            | Prova de Conhecimentos    |
| Pedro Miguel Oliveira Ferreira da Silva | Prova de Conhecimentos    |
| Sónia Maria Caires                      | Prova de Conhecimentos    |
| Tomé Tavares Coutinho                   | Prova de Conhecimentos    |



## II –CANDIDATOS A EXCLUIR

| Nome Completo                  | Razão de Exclusão                                                                                                                                                        |
|--------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Carlos Daniel Correia Anacleto | Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.                              |
| Fátima Duarte                  | Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.                              |
| Maria Teresa Correia Bastos    | Não possui Licenciatura em Eng <sup>a</sup> Civil, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal, nem inscrição em nenhuma das ordens |
| Rui Jorge Magalhães Ribeiro    | Não possui as habilitações literárias na área solicitada, conforme publicitado no ponto 6.2 do Aviso de abertura do procedimento concursal.                              |

Mais deliberou, que os candidatos a excluir, sejam notificados, nos termos do disposto no nº4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, para efeitos de pronúncia, concedendo-lhe um prazo de 10 dias úteis nos termos do disposto do Código do Procedimento Administrativo.

**O JÚRI,**

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada

Assinatura digital qualificada